



Município de Maceió
Procuradoria-Geral do Município
Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O Procurador-Geral do Município de Maceió – PGM torna público e homologa o resultado final dos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, de acordo com a ordem de classificação:

ORDEM	NOME	CPF	MÉDIA
1	CESAR FERNANDES DE MATOS	126.780.624-90	7,5
2	ALINE MARTINS CRUZ	119.918.844-19	7,5
3	LIA GOMES BRINGEL	075.504.193-37	7,5
4	MATHEUS VINICIUS DA SILVA RIBEIRO	108.587.824-48	7,25
5	ISRAEL RODRIGUES ALVES DE FREITAS	119.741.664-14	7,25
6	ALICIA THAINA SILVA DE HOLANDA	119.003.364-05	7,25
7	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA WANDERLEY NEPOMUCENO	062.070.184-60	7,25
8	SILVIA COELHO NUNES	033.139.824-92	7,0
9	JOSE ALEF SILVA SANTOS	106.368.234-74	6,75
10	KAMILA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MOURA	014.414.624-06	6,5
11	JOSE TIAGO DOS SANTOS	117.993.574-81	6,0
12	RICARDO MATHEUS BARBOSA DO NASCIMENTO	120.832.624-41	6,0
13	BYANCA LARYSSA DA SILVA ROCHA	115.720.734-03	6,0
14	BRUNNO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	126.734.084-36	6,0
15	CRISLANE JANAINA FERREIRA DA SILVA	111.765.384-62	5,75
16	RAFAEL MADEIRO TAVARES	126.813.224-13	5,8
17	ALICE GOMES AMBROSIO	470.197.068-94	5,8
18	JULIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	115.315.604-07	5,75
19	DAFINE NASCIMENTO DE ANDRADE	118.397.104-46	5,75
20	MARIA ELIZZA HIGINO DOS SANTOS	070.991.154-80	5,5
21	MIRTES EMANUELLE FREITAS FERREIRA	121.624.864-82	5,5
22	IRLA LISSANDRA SANTOS SILVA	121.645.584-80	5,25
23	ANDERSON BERNARDINO ALVES	108.724.744-61	5,25
24	TIAGO DE OLIVEIRA FELIX	090.172.319-29	5,25
25	ERICK ALVES MENEZES	113.673.384-17	5,25
26	ANIELLY MELO SALGUEIRO	060.800.874-56	5,25
27	MARIANNE BARROS MAGALHAES DE AZEVEDO	106.714.744-64	5,25
28	DEIVER NEVES FERREIRA BARBOSA	068.881.684-33	5,0
29	LAVINIA MARIA OLIVEIRA NOBRE	115.703.444-69	5,0

1. A questão 06 foi anulada, em virtude de falha em redação que trouxe sentido dúbio, sendo conferida pontuação para todos os candidatos;
2. Os casos de empate foram resolvidos de acordo com o critério da idade;



Município de Maceió
Procuradoria-Geral do Município
Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município

3. Os candidatos reprovados poderão solicitar o seu resultado, por meio do e-mail *rh@pgm.maceio.al.gov.br*;
4. Os candidatos aprovados serão convocados pela ordem de classificação para apresentação dos documentos e formalização da contratação, por meio dos canais de comunicação (*e-mail* e telefone) cadastrados no CIEE no ato da inscrição do concurso, ficando o aprovado responsável pela atualização destes dados, sob pena da convocação dos remanescentes em caso de não atendimento tempestivo.

Maceió-AL, 26 de março de 2019.

DIOGO SILVA COUTINHO
Procurador-Geral do Município
OAB/AL 7489